



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

## **LEI Nº 1.813, DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI :**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA	

3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.000,00
-------------------------	--	-----------

TOTAL	64.000,00
-------	-----------

---

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	30.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL	30.000,00
-------	-----------

---

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO - E. FUNDAMENTAL	

3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
-------------------------	--	-----------

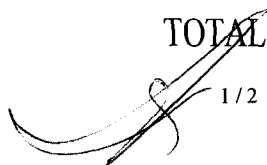
TOTAL	25.000,00
-------	-----------

---

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL	

3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
-------------------------	--	-----------

TOTAL	25.000,00
-------	-----------

  
1/2



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

*Lei nº 1813, de 15 de Junho de 2012.*

-----  
**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

-----

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	144.000,00
	TOTAL	144.000,00


-----

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de Junho de 2012.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

  
**Anaise Cristina De Grande**  
**Assessora Administrativa**